

MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento

Referência: Pregão Eletrônico nº 28/2016

Data: 30/9/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recepção e técnico em secretariado.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2016

ESCLARECIMENTO Nº 03

Prezados Senhores,

1. Em atenção aos pedidos de esclarecimentos enviados por empresas que retiraram o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico nº 28/2016, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no sítio COMPRAS GOVERNAMENTAIS (www.comprasgovernamentais.gov.br) e também no sítio da ANEEL (www.aneel.gov.br).

GIAMPIERO CARDOSO NARGI
Pregoeiro

Pergunta(s)

1. Está correto nosso entendimento de que valor da repactuação referente a (Remuneração/Salário/Alimentação) poderá ser solicitado tão logo ocorra a homologação da nova CCT, antes de completar o período de 01 anos de contrato?
2. Em relação a PREPOSTO PERGUNTAMOS: Será necessária a permanência em período integral do colaborador nomeado preposto ou somente quando solicitada sua presença pela Administração? Poderá ser nomeado como preposto um dos colaboradores pertencentes ao quantitativo de postos previsto neste edital?

Resposta(s)

1. Entendimento correto.
2. O preposto deverá estar apto a cumprir as obrigações previstas no instrumento convocatório, incluindo a disponibilidade de tempo. Portanto, a futura contratada deverá atentar-se ao sobreamento de atividades que comprometam o cumprimento da atividade principal do colaborador.